



**MUNICÍPIO DA GOLEGÃ**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos de Prestação de Contas**  
**Ano de 2021**

**SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**

**Documento**  
**Nº. 25**

**SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS****2021****Designação  
da entidade** **Município da Golegã**

| Instituição Bancária                      |                     | Saldo em 31/12/21 | Saldo contabilístico | Observações |
|-------------------------------------------|---------------------|-------------------|----------------------|-------------|
| Banco                                     | Nº. da Conta        | a)                | b)                   | c)          |
| Caixa Geral de Depósitos                  | 2010/330            | 2 460,85          | 2 455,05             | 1)          |
| Caixa Geral de Depósitos                  | 9107/830            | 0,00              | 0,00                 |             |
| Caixa Geral de Depósitos                  | 9239/230            | 0,00              | 0,00                 |             |
| Caixa Geral de Depósitos                  | 1340/930            | 44 504,96         | 44 504,96            |             |
| Caixa Geral de Depósitos                  | 1339/530            | 155 053,79        | 156 344,81           | 1)          |
| Caixa Geral de Depósitos                  | 8765/830            | 0,00              | 0,00                 |             |
| Caixa Geral de Depósitos                  | 9854/430            | 0,00              | 0,00                 |             |
| Banco BPI                                 | 4666291/001/001/048 | 671,32            | 671,32               |             |
| Banco BIC                                 | 7878422710001       | 985,77            | 985,77               |             |
| Novo Banco                                | 205/23032/000.0     | 428,67            | 441,17               | 1)          |
| Banco Comercial<br>Português - Millennium | 45223015245         | 247,94            | 4 232,50             | 1)          |
| Santander Totta                           | 322975/8330         | 51 366,09         | 51 279,61            | 1)          |
| Total . . . . .                           |                     |                   | <b>260 915,19</b>    |             |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira.

Assinatura, \_\_\_\_\_

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro.

Assinatura, \_\_\_\_\_

Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do extracto bancário à data de 31/12/2021

Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria.

Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos:

- (1) Reconciliação efectuada e justificada as divergências.
- (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência
- (3) Reconciliação não efectuada.

Anexo IV, da Resolução nº. 4/2001 - 2ª. Secção do Tribunal de Contas, publicada no D.R., II série, nº. 191, de 18 de Agosto de 2001.

Este documento, que constitui o anexo IV, das presentes instruções, destina-se a sintetizar as reconciliações bancárias das diversas contas de que a entidade for titular, devendo ser enviado em singelo, sem prejuízo, porém, da existência em arquivo daqueles documentos, devidamente suportados com as certidões ou extractos bancários, listagem de cheques em trânsito e de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos.